



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2022-HCSS

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO SELETIVO Nº 01/2022

O Interventor do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo seletivo nº 01/2022, conforme segue:

NO ANEXO II do Processo Seletivo

Onde se lê:

- II.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, e entregar cópia dos seguintes documentos:
- II.2. - **CÉDULA DE IDENTIDADE**
- II.3. - **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**
- II.4. - **COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA** (poderá ser apresentado, para inscrição, protocolo de registro no órgão correspondente; entretanto, se convocado, o registro deverá estar **ATIVO** na data de apresentação da convocação, sob pena de ter sua admissão indeferida).

Leia-se:

- II.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, e entregar cópia dos seguintes documentos:
- II.2.1. **CÉDULA DE IDENTIDADE**
- II.2.2. **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**
- II.2.3- **COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA** (poderá ser apresentado, para inscrição, protocolo de registro no órgão correspondente; entretanto, se convocado, o registro deverá estar **ATIVO** na data de apresentação da convocação, sob pena de ter sua admissão indeferida)
- II.2.4- Certificado de Registro de Especialidade em Obstetrícia (RE).**

Outrossim, NA TABELA I do Processo Seletivo Onde se lê:

Informações da vaga						
Cargo	Total de vagas	Requisitos mínimos exigidos	Critérios de classificação	Remuneração	Benefícios	Jornada de trabalho
Enfermeiro Obstetra	1 (uma)	Ensino superior comprovado	50 % de acertos na prova escrita e 50% de aprovação na prova prática.	Salário Base R\$ 3.306,00	Cesta básica: R\$: 246,00	200 horas semanais

Atribuições do cargo	Gerir o setor da Maternidade garantido: acolher a mulher, avaliar as condições clínicas e obstétricas promover um modelo de assistência ao parto e nascimento, ofertar métodos não farmacológicos de alívio da dor, promover a liberdade de posição no parto, preservação da Identificação das distocias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com sua capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança da mãe e do recém-nascido, registrar no prontuário da mulher e do recém-nascido as informações inerentes ao processo de cuidar, de forma clara, objetiva e completa, prestar informações escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias ao acompanhamento e avaliação do processo de cuidado, promover educação em saúde, baseado nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania, participar do planejamento de atividades de ensino e zelar para que os estágios de formação profissional sejam realizados em conformidade com a legislação de Enfermagem vigente.
-----------------------------	--

Leia-se:

Informações da vaga						
Cargo	Total de vagas	Requisitos mínimos exigidos	Critérios de classificação	Remuneração	Benefícios	Jornada de trabalho
Enfermeiro Obstetra	1 (uma)	Certificado de Registro de Especialidade em Obstetrícia (RE).	50 % de acertos na prova escrita e 50% de aprovação na prova prática.	Salário Base R\$ 3.306,00	Cesta básica: R\$: 269,31	Até 200 horas mensais
Atribuições do cargo	Gerir o setor da Maternidade garantido: acolher a mulher, avaliar as condições clínicas e obstétricas promover um modelo de assistência ao parto e nascimento, ofertar métodos não farmacológicos de alívio da dor, promover a liberdade de posição no parto, preservação da Identificação das distocias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com sua capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança da mãe e do recém-nascido, registrar no prontuário da mulher e do recém-nascido as informações inerentes ao processo de cuidar, de forma clara, objetiva e completa, prestar informações escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias ao acompanhamento e avaliação do processo de cuidado, promover educação em saúde, baseado nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania, participar do planejamento de atividades de ensino e zelar para que os estágios de formação profissional sejam realizados em conformidade com a legislação de Enfermagem vigente.					

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2022 do Processo Seletivo para o HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Sebastião 24 de março de 2022

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 Interventor